

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 736 /2025

Em 27 de Outubro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana a adoção de providências referentes à coleta de lixo e sinalização de pontos irregulares de descarte.**

E que sejam adotadas as seguintes medidas:

1. Realização de ações de limpeza e recolhimento de lixo em locais onde há grande acúmulo de resíduos sólidos em áreas inapropriadas;
2. Instalação de placas de sinalização e conscientização nos pontos onde vêm sendo formados depósitos irregulares de lixo, orientando a população a não descartar resíduos nesses locais;



CNPJ: 03.984.483/0001-02

3. Elaboração e divulgação de um cronograma de coleta de lixo em todos os bairros do município, informando dias e horários de coleta, de forma clara e acessível à população — seja por meio de panfletos, mídias sociais ou outros canais de comunicação oficiais;
4. Garantia de pontualidade na coleta, a fim de evitar que os moradores depositem o lixo em horários indevidos, o que resulta na exposição dos resíduos a animais, mau cheiro e sujeira nas vias públicas;
5. Criação de uma campanha educativa permanente, com o lema: “Cidade Limpa, População Educada”, Incentivando a conscientização ambiental e o descarte correto do lixo.

Justificativa:

A presente indicação visa promover a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação ambiental do município. O acúmulo de lixo em locais inadequados causa mau cheiro, atrai animais e compromete a estética e a higiene da cidade. Além disso, a falta de informação sobre os horários de coleta gera confusão entre os moradores, contribuindo para o descarte incorreto.

Com a adoção das medidas sugeridas, será possível melhorar significativamente a eficiência da coleta de lixo e a conscientização da população, tornando Teixeira de Freitas uma cidade mais limpa e organizada.



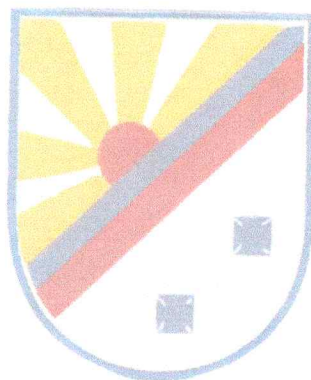
CNPJ: 03.984.483/0001-02

Contando com a habitual atenção e compromisso de Vossas Senhorias,
renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de outubro de 2025.



João Alves de Alcântara Filho (João Garçom)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA 40
DE FREITAS anos